



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CRMV-RO

**PORTARIA Nº 23, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a aquisição do veículo S-10, placa NDG 5625, para substituição do veículo L-200, placa NDV 6337, devida a mesma ter apresentado constantes problemas mecânicos por falta de manutenção.

Considerando que o veículo L-200 não apresenta mais problemas e sua manutenção está em dias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir o veículo S-10, placa NDG 5625, Patrimônio CRMV-RO nº 281, de responsabilidade do setor de fiscalização para a responsabilidade da Presidência do CRMV-RO.

Art. 2º - Conceder a Presidência o veículo S-10, placa NDG 5625, ficando assim a sua disponibilidade.

Art. 3º Transferir o veículo Corsa, placa NDD 7837 de responsabilidade do setor administrativo para o setor de fiscalização, para utilização a serviço.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao setor competente.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Porto Velho/RO aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. **JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente  
CRMV-RO 0371